

AVISO 01/2015

Torna-se público que o Município de Vila Nova de Famalicão, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, vai promover estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários – de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Tenham até 29 anos de idade, aferidos à data de início do estágio, (35 anos no caso de pessoas com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%);
- Estejam à procura do primeiro emprego, ou sejam desempregados à procura de novo emprego;
Preenche este requisito quem se encontre numa das seguintes situações:
 - Nunca tenha tido registo de remunerações em regime de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;
 - Esteja inscrito nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregado.
- Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível VI (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.
- Em situação *NEET* (*not in employment, education or training*), isto é, jovens que não estão a trabalhar, não estão em estágio, que não estão a estudar no sistema de ensino formal e que não estão a frequentar formação no sistema de ensino formal.

Estágios propostos:

- Referência A:** Licenciatura em Psicologia – 2 lugares;
- Referência B:** Licenciatura em Economia – 1 lugar;
- Referência C:** Licenciatura em Arquitetura – 4 lugares;
- Referência D:** Licenciatura em Serviço Social – 1 lugar;
Área com quota para candidato portador de deficiência igual ou superior a 60% (1 lugar);
- Referência E:** Licenciatura em Biologia – 1 lugar;
- Referência F:** Licenciatura em Solicitadoria – 1 lugar;
- Referência G:** Licenciatura em Engenharia Civil – 2 lugares;
Área com quota para candidato portador de deficiência igual ou superior a 60% (1 lugar);
- Referência H:** Licenciatura em Ciências da Nutrição – 1 lugar;
- Referência I:** Licenciatura em História e Arqueologia – 1 lugar;
- Referência J:** Licenciatura em Educação Básica – 1 lugar;
- Referência K:** Licenciatura em Bioquímica – 1 lugar;
- Referência L:** Licenciatura em Fotografia – 1 lugar;
- Referência M:** Área de Mobilidade - Licenciatura na área de Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Geográfica; Engenharia do Ambiente ou Sociologia – 1 lugar.

Planos de Estágio:

- Referência A:** Licenciatura em Psicologia
- Desenvolver atividade profissional no âmbito da orientação escolar e/ou profissional de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação, nomeadamente:
 - Inscrever os jovens e adultos no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e informar sobre a atuação do Centro para a Qualificação e Ensino Profissional;
 - Promover sessões de orientação que permitam a cada jovem ou adulto identificar a resposta mais adequada às suas aptidões e motivações;
 - Promover sessões de informação sobre ofertas de educação e formação, o mercado de emprego atual, saídas profissionais emergentes, prospeção das necessidades de formação, bem como oportunidades de mobilidade no espaço europeu e internacional no que respeita à formação e trabalho;

- Encaminhar jovens e adultos tendo em conta a informação sobre o mercado de emprego e as ofertas de educação e formação disponíveis nas entidades formadoras do respetivo território ou, no caso dos adultos, para processo de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) sempre que tal se mostrar adequado;
- Monitorizar o percurso dos jovens e dos adultos encaminhados pelo Centro até à conclusão do respetivo percurso de qualificação, e, quando aplicável, até à inserção no mercado de emprego;
- Desenvolver ações de divulgação e de informação, junto dos diferentes públicos que residem ou estudam no território, sobre o papel dos CQEP e as oportunidades de qualificação, designadamente a oferta de cursos de dupla certificação;
- Enquadrar os candidatos no processo de RVCC, escolar, profissional ou de dupla certificação, de acordo com a sua experiência de vida e perfil de competências;
- Acompanhar os adultos ao longo do processo de RVCC, através da dinamização das sessões de reconhecimento, do apoio na construção do portefólio e da aplicação de instrumentos de avaliação específicos, em articulação com os formadores e ou professores;
- Identificar as necessidades de formação dos adultos, encaminhamento para ofertas conducentes à conclusão de uma qualificação.

Referência B: Licenciatura em Economia

- Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver pelo município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local;
- Participar e acompanhar auditorias, avaliações e outras ações de controlo, no âmbito da atividade dos serviços do Município, nomeadamente em sede de contratação pública e despesa;
- Recomendar a adoção de medidas tendentes a aperfeiçoar a estrutura, o funcionamento e o desempenho dos sistemas de controlo interno;
- Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, suprimindo eventuais deficiências e aferindo a conformidade legal;
- Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico;
- Apoiar a recolha e o tratamento das sugestões de utentes suscetíveis de melhorar o funcionamento e a qualidade dos serviços.

Referência C: Licenciatura em Arquitetura

- Apoiar as freguesias através da elaboração de projetos;
- Colaborar na promoção e valorização dos espaços verdes;
- Colaborar na realização de estudos urbanísticos na área de habitação;
- Colaborar na realização e acompanhamento de projetos de infraestruturas viárias;
- Colaboração no programa estratégico de reabilitação urbana no concelho, face a eventuais perspetivas de financiamento comunitário a projetos de reabilitação urbana – de qualificação do espaço público, de dotação de novos equipamentos públicos, de dinamização de ações de reabilitação para melhoria qualificada das acessibilidades físicas e dos serviços e de ações inovadoras de gestão do espaço público e do edificado.

Referência D: Licenciatura em Serviço Social

- Prestar apoio psicossocial a indivíduos, famílias, grupos e comunidades que vivem num contexto de vulnerabilidade social, tendo como finalidades o desenvolvimento das suas potencialidades, estimulando o exercício de uma cidadania participativa e ativa, enquanto agentes de mudança na melhoria das suas próprias condições de vida (corresponsabilização/contratualização dos/com cidadãos);
- Colaborar na concepção e elaboração de planos integrados de desenvolvimento e projetos de intervenção social, através da convergência de recursos formais e informais e do trabalho em rede, potencializando capacidades e recursos;
- Colaborar no desenvolvimento de processos de articulação, de negociação e de mediação entre cidadãos, serviços públicos e outros organismos sociais;
- Identificar potencialidades e necessidades sociais, culturais e relacionais, contribuindo para a compreensão pluridimensional do diagnóstico social, realçando nomeadamente as necessidades emergentes em contextos particularmente vulneráveis.

Referência E: Licenciatura em Biologia

- Análise e diagnóstico das atividades de educação ambiental no Parque da Devesa, e apresentação de propostas para melhoramentos e novas abordagens em termos de conteúdos e metodologias para educação ambiental. Para o efeito, deve acompanhar pelo menos uma de cada das sessões que estão a ser desenvolvidas;

- Contribuir para o Plano de Comunicação do Parque da Devesa, através da apresentação de propostas para melhoria da comunicação com os utilizadores do parque a nível de conhecimento dos aspetos ecológicos da flora, da fauna e dos habitats do parque, bem como para incentivo de comportamentos mais sustentáveis e respeitadores da natureza e do ambiente;
- Contribuir para a promoção da biodiversidade do Parque e para o Plano de Biodiversidade do Parque da Devesa, designadamente através de:
 - Levantamento da fauna do parque;
 - Apresentação de propostas para melhoria de habitats para a fauna a preservar;
 - Apresentação de propostas para controle de animais infestantes.
- Colaborar com a Equipa Multidisciplinar na execução das propostas selecionadas com vista ao cumprimento da sua missão.

Referência F: Licenciatura em Solicitadoria

- No 1.º e 2.º trimestre - Tratamento de informação disponível e deteção de situações pendentes gizando estratégias para a sua resolução;
- No 3.º trimestre - Adoção e concretização das medidas que permitam solucionar situações pendentes em matéria de património imobiliário;
- No 4.º trimestre - Realização de uma base de dados a ser disponibilizada com vários serviços contendo elementos cadastrais e outros que permitam obter o "cartão do cidadão" de cada imóvel municipal.

Referência G: Licenciatura em Engenharia Civil

- Colaborar no levantamento de todas as necessidades de remodelação e reparação dos edifícios escolares do município, e dos que possam vir a ser transferidos para o município pela administração central, e propor medidas de intervenção com vista à sua reabilitação, dando particular ênfase a aspetos como eficiência energética melhorando as características térmicas dos edifícios, aspetos de saúde e ambientais prevendo a retirada dos edifícios de materiais que podem ser perigosos, como é o caso do fibrocimento;
- Colaborar na programação e execução de obras nas infraestruturas viárias da responsabilidade do Município, bem como de obras de obras de construção e requalificação de edifícios municipais;
- Prestar assistência técnica da execução dessas obras;
- Apreciar projetos de infraestruturas viárias;
- Promover ações que visem a segurança e prevenção rodoviária;
- Participar na definição de estudos, projetos e planos com incidência na área ambiental;
- Prestar apoio técnico às freguesias.

Referência H: Licenciatura em Ciências da Nutrição

- Monitorização trimestral do Estado Nutricional dos alunos do 2º Ciclo das escolas de Vila Nova de Famalicão, que inclui a avaliação do peso, IMC e Perímetro da Cintura;
- Acompanhamento dos alunos avaliados em Excesso de Peso e Obesidade, numa consulta de Nutrição com a presença dos Encarregados de Educação (EE);
- Elaboração e distribuição de inquéritos acerca de hábitos alimentares dentro e fora de casa;
- Workshops de culinária saudável, como confeção de pão, sopa, doces mais saudáveis, pizzas saudáveis, estufados económicos, etc, sendo o convite alargado aos EE em horário pós-laboral;
- Sessões de educação alimentar, com diversos conteúdos, como:
 - Importância de realizar, no mínimo, 5 refeições por dia, e qual a constituição de cada uma;
 - Apresentação dos grupos alimentares, a sua importância, quando devem ser consumidos, como devem ser confeccionados, etc;
 - Construção de uma pequena horta em cada escola, com o objetivo de semear diversos vegetais e ervas aromáticas, sendo essa uma maneira de os alunos ficarem motivados para o consumo desses alimentos;
 - Escolha de um tipo de cozinha internacional uma vez por mês, como "Cozinha Italiana", com confeção de pratos alusivos a esse tema servidos nas cantinas e bares escolares;
 - Promoção de uma aula de dança ou outra prática desportiva, com o apoio de instituições da cidade, atentando à importância de praticar exercício físico.

Referência I: Licenciatura em História e Arqueologia

- Fundamentação e contextualização da documentação histórica relativa aos imóveis constantes da carta do património. A presente candidatura prende-se com a necessidade de suprir algumas necessidades ao nível de fundamentação e contextualização da documentação histórica relativa aos imóveis constantes da carta do património, nomeadamente através da:
 - Pesquisa documental e arquivística;
 - Pesquisa/prospecção “de campo”;
 - Diferenciadas metodologias de abordagem;
 - Registo e Inventário.
- Colaborar na promoção, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural do concelho.

Referência J: Licenciatura em Educação Básica

- Conceber, planificar, gerir e avaliar programas e projetos educativos, no âmbito da educação não formal e informal, dinamizados pelo Município;
- Apoiar tecnicamente serviços e órgãos de gestão escolar ou de outras instituições educativas no âmbito da aplicação e monitorização do Plano Municipal de Melhoria e Eficácia das Escolas;
- Promover e dinamizar programas e ações no âmbito da Educação para a Saúde em parceria com a Equipa de Saúde Escolar do ACES de Famalicão;
- Promover, planificar e dinamizar ações no âmbito da Educação Ambiental e para a Sustentabilidade em parceria com a Equipa Multidisciplinar do Parque da Devesa;
- Gerir a manutenção dos edifícios escolares;
- Organizar e gerir a distribuição da fruta escolar pelos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho;
- Desenho curricular de ações de formação para pessoal docente e não docente no âmbito dos programas e projetos dinamizados pelo Município;
- Planificar e dinamizar ações de animação educativa como Cantar dos Reis Infantil; Desfile Infantil de Carnaval; Marchas Antoninas;
- Implementar e monitorizar o projeto Municipal de Educação Parental nas Instituições Educativas do concelho;
- Desenvolver estratégias pedagógico-didáticas e projetos artísticos de envolvimento sociocultural;
- Promover atividades culturais de apoio ao trabalho curricular desenvolvido pelas escolas procurando, sempre que possível, ir de encontro aos conteúdos programáticos.

Referência K: Licenciatura em Bioquímica

- Colaborar na elaboração de projetos e informações e intervenção técnica nos seguintes domínios ambientais:
 - Amostragens e tratamento de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico (linhas de água, espelhos de água, fontes, etc.);
 - Acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos;
 - Implementação de medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos;
 - Colaboração em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.
- Executar projetos que visam a preservação dos recursos naturais;
- Propor e executar ações que visem defender da poluição as águas das nascentes e dos rios;
- Colaborar na execução de medidas que visem a defesa e proteção do meio ambiente, designadamente contra os fumos, poeiras e gases tóxicos;
- Propor e colaborar com outras entidades competentes na execução de medidas que visem a proteção da qualidade de vida das populações e, designadamente, as que digam respeito à defesa do consumidor;
- Colaborar nos projetos nas áreas de intervenção nos recursos naturais, resíduos sólidos, recursos hídricos, saneamento e abastecimento de água;
- Aplicar conhecimentos relacionados com a gestão ambiental da organização e atividades afins.

Referência L: Licenciatura em Fotografia

- Prestar colaboração e apoio técnico à concepção, elaboração de estudos e dinamização no desenvolvimento de ações de planeamento territorial, de reabilitação urbana, concepção urbanística, ordenamento da rede viária e outras infraestruturas de responsabilidade municipal;
- Prestar colaboração na recolha, tratamento e difusão de imagem dos sítios, locais, edifícios, equipamentos e bens culturais existentes no concelho de Vila Nova de Famalicão, com vista à sua inventariação, preservação, catalogação e divulgação;
- Prestar apoio técnico na promoção e valorização dos espaços verdes;
- Dar apoio técnico aos diversos serviços municipais na divulgação e promoção de eventos municipais.

Referência M: Área de Mobilidade - Licenciatura na área de Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia Geográfica; Engenharia do Ambiente ou Sociologia

- Colaborar na promoção, planeamento, conceção e implementação de medidas, ações ou projetos no âmbito da mobilidade sustentável, da intermodalidade e dos meios de transporte suaves;
- Colaborar na elaboração de um guia para a elaboração de um plano de mobilidade e transportes para a área do Município de Vila Nova de Famalicão, definindo para cada caso, os conteúdos e metodologias ajustados às diversas fases de:
 - Estabelecimento de objetivos; caracterização e diagnósticos (acessibilidade, mobilidade, fatores ambientais e energéticos, etc.);
 - Elaboração de cenários e propostas;
 - Discussão com stakeholders;
 - Seleção de propostas e preparação de programa de ação;
 - Implementação de medidas e respetivo financiamento;
 - Consulta e divulgação pública;
 - Processo de monitorização.

Júri dos procedimentos:

Para as referências A a G

Presidente:

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Dr. Carlos David Ferreira Alves de Araújo, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

Dr.ª Andreia Bezerra de Castro, Técnica Superior;

Dr.ª Maria Isabel Nascimento Correia Vieira Pinto, Técnica Superior.

Para as referências H a M

Presidente:

Dr. Vitor Manuel Gaspar Monteiro Lima Moreira, Diretor Municipal que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos;

Vogais efetivos:

Dr. Vitor Fernando Silva Martins, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação;

Dr.ª Andreia Bezerra de Castro, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

Dr. Carlos David Ferreira Alves de Araújo, Técnico Superior;

Dr.ª Maria Isabel Nascimento Correia Vieira Pinto, Técnica Superior.

Remuneração:

- Bolsa de estágio mensal, no montante de 1,65 IAS, correspondendo atualmente a 691,71€;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública);

- Seguro de Acidentes de Trabalho.

Local de realização dos estágios: Na área do Município de Vila Nova de Famalicão.

Duração dos estágios: 12 meses não prorrogável.

Legislação aplicável: Decreto-Lei 166/2014, de 6 de novembro, Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro, Portaria n.º 265/2014, de 17 de dezembro e Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro, do Senhor Secretário de Estado da Administração Local.

Métodos de seleção: Nos termos do artigo 8.º da Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, e nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Portaria n.º 254/2014 de 09 de dezembro será realizada a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Individual (EI).

1. AVALIAÇÃO CURRICULAR

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da atividade para a qual se pretende contratar, com base na análise da candidatura, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + EP + FP + CFO}{4}, \text{ em que os parâmetros são os seguintes:}$$

1.1 HA = Habilitação literárias:

- Habilitação superior à legalmente exigida 20 valores
- Habilitação legalmente exigida..... 15 valores

*em áreas relacionadas com a atividade para a qual se pretende contratar

1.2 EP = Experiência profissional:

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Igual ou superior a 2 anos de experiência 20 valores
- Igual ou superior a um ano e inferior a 2 anos de experiência 16 valores
- Inferior a um ano de experiência..... 12 valores
- Sem Experiência 10 valores

1.3 FP = Formação Profissional:

São ponderadas as ações e cursos de formação devidamente comprovados e relacionados com a área da atividade para a qual se pretende contratar:

- Com formação na área igual ou superior a 50 horas 20 valores
- Com formação na área inferior a 50 horas..... 15 valores
- Sem formação na área..... 10 valores

*nas situações em que no certificado de formação profissional, não constar o número de horas de formação, será considerado 7 horas por cada dia de formação.

1.4 CFO= Classificação Final Obtida:

É classificado o valor final obtido na Licenciatura

2. ENTREVISTA INDIVIDUAL

A entrevista individual (EI), visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir identificados, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = \frac{A + B + C + D}{4}, \text{ em que:}$$

- A = Reflexão curricular e motivação;
- B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- C = Atitude;
- D = Capacidade de expressão e fluência verbal.

2.1 A = Reflexão curricular e motivação

Avalia a experiência profissional através da reflexão curricular realizada pelo candidato e a motivação da sua candidatura ao Programa de Estágios.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: ausência de experiência profissional e de motivação;
- Reduzido – 8 valores: pouca experiência profissional e motivação;
- Suficiente – 12 valores: boa experiência profissional e motivação;
- Bom – 16 valores: muito boa experiência profissional e motivação;
- Elevado – 20 valores: excelente experiência profissional e motivação.

2.2 B = Capacidade de integração e orientação para os objetivos

Avalia a capacidade de o candidato se integrar numa equipa de trabalho e de cumprir os objetivos pré-definidos.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: dificuldade de integração e orientação para os objetivos;
- Reduzido – 8 valores: pouca capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Suficiente – 12 valores: capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Bom – 16 valores: boa capacidade de integração e orientação para os objetivos;
- Elevado – 20 valores: muito boa capacidade de integração e orientação para os objetivos.

2.3 C = Atitude

Avalia o comportamento do candidato face à capacidade de trabalhar em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão e confiança.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: atitude desadequada;
- Reduzido – 8 valores: atitude pouco adequada;
- Suficiente – 12 valores: atitude adequada;
- Bom – 16 valores: atitude muito adequada;
- Elevado – 20 valores: atitude excelente.

2.4 D = Capacidade de expressão e fluência verbal

Avalia a coerência e clareza discursiva do candidato, a linguagem utilizada pelo mesmo e a sua capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Valoração:

- Insuficiente – 4 valores: dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Reduzido – 8 valores: pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Suficiente – 12 valores: capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Bom – 16 valores: boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação;
- Elevado – 20 valores: muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final (OF) será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Ordenação Final} = 40\% \text{ AC} + 60\% \text{ EI}$$

Critério de ordenação preferencial em caso de igualdade de classificação:

1. Sejam portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, (no caso das referências sem lugar reservado a candidatos portadores de deficiência);
2. Candidatos residentes na área do município;
3. Média obtida no 12.º ano ou equivalente.

Nº de lugares de estágio reservados a candidatos portadores de deficiência: Nos termos do Despacho n.º 1402/2015, de 11 de fevereiro foram atribuídos dois estágios destinados a candidatos portadores de deficiência (Referência D e Referência G).

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

Prazo para formalização da candidatura: até ao dia 20 de março de 2015.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas **obrigatoriamente utilizando o formulário** que se encontra disponível nos sítios seguintes: www.vilanovadefamalicao.org ou www.portalautarquico.pt e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Município de Vila nova de Famalicão.

Documentação necessária à candidatura: A candidatura deve ser acompanhada de:

- Curriculum Vitae atualizado e detalhado; devidamente datado e assinado;
- Fotocópia do documento de identificação civil atualizado;
- Fotocópia do documento de identificação fiscal;
- Fotocópia de documento comprovativo de morada;
- Fotocópia do documento de identificação da segurança social;
- Declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações, ou a inexistência das mesmas;
- Declaração do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P., onde conste a situação do candidato face ao emprego e se se encontra inscrito como desempregado;
- Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Fotocópia do certificado de habilitações (Licenciatura), onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento, se aplicável;
- Declaração de experiência profissional onde conste o tempo de serviço, quando aplicável;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de formação de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, quando aplicável.

Envio da candidatura: Município de Vila Nova de Famalicão, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)